

LEI Nº 524
de 18 de junho de 1958

AUTORIZA A VENDA DE UM CAMINHÃO.-

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice-prefeito em exercí-
cion de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu san-
ciona a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo auto-
rizado a vender à Firma Camerini, Sfoggia & Cia Ltda
deste cidade, pelo preço de Cr\$ 80.000,00 (oitenta -
mil cruzeiros), o caminhão de propriedade da Prefeit
tura Municipal, marca Ford modelo 1939.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE JUNHO DE -
1958.

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO